

TERMO ADITIVO N.º 177/2015
CONTRATO Nº 213/2010
Dispensa de Licitação Nº 055/2010 – Homologado em 26/10/2010

Objeto: Serviços de Internet

Termo Aditivo ao Convenio, celebrado em 03 de novembro de 2010, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 60 (SESSENTA) dias, encerrando-se, portanto, em 29 de fevereiro de 2016..

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
Contratado